PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026

LEVI ROSA TOME
17/11/2026 16:33

ATA DE REUNIÃO
Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação

HORÁRIO	LOCAL	DATA
16h	Telepresencial pelo Google Meet	6/11/2026

Presentes:

- Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé;
- Desembargador Claudinei Zapata Marques;
- Desembargadora Lúcia Zimmermann;
- Juíza Encarregada, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima;
- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann;
- Secretária Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazianotto;
- Representante da Secretaria-Geral Judiciária, Helena Aguiar de Aquino;
- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Helen da Silva Paes de Souza;
- Representante da Escola Judicial, Célia Regina Diniz de Almeida;
- Representante da Corregedoria Regional, Leandro Vinícius Miranda Cauneto;
- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.

Ausências justificadas:

- Desembargador Ouvidor, Edmundo Fraga Lopes;
- Juíza Substituta, Bruna Muller Stravinski;
- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- Secretária-Geral Judiciária, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;
- Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira.

Pauta/ Assuntos	1- PROAD 15991/2026: A.S.S.; 2- PROAD 16366/2026: N.L.F.B.; 3 - PROAD 17058/2026: A.M.G.G.; 4 - PROAD 17104/2026: H.F.M.; 5- PROAD 17515/2026: A.K.; 6 - PROAD 18581/2026: W.H.J.S.; 7 - PROAD 18125/2026: L.A.T.O.F.; 8- PROAD 19215/2026: V.C.S.M.; 9- PROAD 15350/2026: E.D.A.B.; 10- PROAD 19642/2026: A.M.M.V.; 11- PROAD 19201/2026: ref. 0119700-42.2007.5.15.001; 12- PROAD 20173/2026: A.A.A;

	13- PROAD 12774/2026: L.O.G.; Outras matérias atinentes à proteção de dados pessoais: 14 - PROAD 18171/2026: Solicitação do TRT9 para compartilhamento do RIPD; 15- PROAD 20554/2026: Proposta do TRT9 sobre ofício conjunto a ser enviado ao CSJT para pseudonimização do PJe; 16- PJeCor 0000570-12.2026.2.00.0515: Denúncia sobre suposto descumprimento da LGPD - Acesso a dados de ação trabalhista; 17- PROAD 20679/2026: Município de Macaubal solicita informações sobre alvarás ou ordens de pagamento de honorários a Mirella C. B. Chamas Sociedade Individual de Advocacia e/ou Mirella C. B. Chamas, para análise fiscal; Segurança da Informação: 18- PROAD 21782/2026: Requerimento formulado com base na Lei de Acesso à Informação e recebido via Ouvidoria, por meio do qual se solicita o preenchimento de questionário de pesquisa acadêmica direcionado a mapear a estrutura e os serviços de cibersegurança desta Corte; 19- PROAD 22572/2022: Ciência da avaliação da Gestão da Segurança da Informação; 20- PROAD 15763/2026: CNJ recomenda que, ao implementar bloqueio geográfico a conexões de IP localizadas no exterior, assegure às partes e aos advogados diretrizes técnicas para o acesso excepcional ao sistema de processo eletrônico; 21- PROAD 18992/2026: Solicitação de Providência da Ouvidoria, diante do requerimento de informações sobre sistemas eletrônicos, como PJe; 22- PROAD 20163/2026: Requerimento para fornecimento da base de dados de decisões do TRT15 em lote/formato estruturado ou, subsidiariamente, a disponibilização de API/web service ou a liberação de IP para consulta automatizada/raspagem de dados; 23- PROAD 15243/2026: Incidente cibernético no sistema CNJ Corporativo - PJeCor nº 0000489-63.2026.2.00.0515, noticiado por Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Aposentado; 24- PROAD 18459/2026: Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n.º 86/2026 (doc. 2), que trata do incidente de segurança no sistema Malote Digital (docs. 6 e 12); 25- PROAD 14633/2026: Acórdão nº 1535/2026-TCU-Plenário, relativo às recomendações da Corte de Contas para o fortalecimento do gerenciamento de riscos e combate aos golpes digitais por personificação governamental; 26- PROAD 20436/2025: Uso da extensão +PJe.

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

Deu as boas-vindas à Excelentíssima Juíza Encarregada, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima, e agradeceu à Excelentíssima Desembargadora Lúcia Zimmermann, antiga Encarregada.

Dra. Ana Claudia parabenizou os trabalhos da Dra. Lúcia por todo o tempo como Encarregada do Tribunal. Dra. Lúcia agradeceu e colocou-se à disposição da nova Encarregada.

Na sequência, passou-se à análise da pauta anteriormente compartilhada, englobando os assuntos semelhantes.

1- PROAD 15991/2026: A.S.S.;
2- PROAD 16366/2026: N.L.F.B.;
3 - PROAD 17058/2026: A.M.G.G.;
4 - PROAD 17104/2026: H.F.M.;
5- PROAD 17515/2026: A.K.;
6 - PROAD 18581/2026: W.H.J.S.;
7 - PROAD 18125/2026: L.A.T.O.F.;
8- PROAD 19215/2026: V.C.S.M.;
10- PROAD 19642/2026: A.M.M.V.;
11- PROAD 19201/2026: ref. 0119700-42.2007.5.15.001;

Os processos acima listados são sobre pedidos de anonimização de dados, quando entendido ser direito da parte.

Débora propôs que seja definido um fluxo de trabalho, o que será elaborado pela nova Juíza Encarregada e pela Secretária Jurídica.

Dra. Ana Claudia acrescentou que os endereços de e-mail como canais de contato disponíveis na página também serão analisados para o fluxo.

Herbert sugeriu considerar que a alimentação do site do Tribunal é descentralizada, que o ideal é que cada processo passe, inicialmente, pela área de negócio e, depois, pela SETIC. Sugeriu, ainda, que seja padronizado o conteúdo a ser excluído ou anonimizado, para que não se retire a publicação de uma pauta de audiência integralmente e sim seja anonimizado o nome do solicitante, se o caso.

Quanto à questão do fluxo, foi ainda aprovado que ele tenha efeito normativo.

Dr. Levi aceitou as sugestões para que o Comitê avalie e aprove o fluxo a ser trazido em reuniões futuras.

Resultados: Tecidos os debates, o Colegiado sugere à Presidência que seja adotado um fluxo, ainda a ser apresentado oportunamente; referendando, quanto aos PROADs acima indicados, a anonimização de dados ou a exclusão de links como realizado pelas áreas técnicas.

9- PROAD 15350/2026: E.D.A.B.;

Em relação ao PROAD 15350/2026, o Comitê referenda o que foi feito acerca da exclusão nas pautas de audiência, restando pendentes os links sobre editais de concurso.

Resultados: Para não ferir a Lei de Acesso à Informação, em caso dos links referentes a concursos, decidiu-se por retornar para parecer da Juíza Encarregada.

12- PROAD 20173/2026 (Ref. PROAD 20082/2026): Pedido de A. A. A. de retirada do nome de site, de lista de processos liberados para incineração/destruição;

A Coordenadoria de Gestão Documental sugeriu a retirada do portal da listagem em que consta o nome do titular dos dados, assim como de todas as demais listagens de eliminação cujo prazo regulamentar de divulgação (45 dias) tenha expirado e cujos processos já tenham sido eliminados. Para as futuras listagens, sugeriu a supressão do nome das partes e dos procuradores. A Presidência acolheu a sugestão e a Coordenadoria de Gestão Documental certificou a retirada das listagens. A Ouvidoria arquivou o Proad.

Resultados: Diante das providências relatadas, o Comitê registrou ciência.

13- PROAD 12774/2026: Pedido de L.O.G. de restrição ou anonimização correspondente ao "Edital Garimpo nº 1/2024 - Anexo I";

Nos autos, a Corregedoria entendeu viável que se omitam os nomes do reclamante e da reclamada ou apenas o nome do reclamante, pois tais editais podem ser fonte para eventuais “listas sujas”.

Dra. Lúcia explicou que o Projeto Garimpo é de competência da CGJT, por se tratar de projeto de âmbito nacional.

Resultados: A partir disso, o Comitê propõe à Presidência consultar a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio de ofício, acolhendo proposta da Corregedoria Regional.

14 - PROAD 18171/2026: Solicitação do TRT9 para compartilhamento do RIPD;

Dra. Lúcia apontou que, pelo princípio da cooperação, poder-se-ia sugerir à Presidência a assinatura de termo de cooperação com o Tribunal da 9ª Região, com as cautelas necessárias quanto à divulgação de dados que são deste Regional. Sugeriu contato da Encarregada com a Encarregada do TRT9.

Resultados: O Comitê aprovou encaminhar à Presidência a proposta de enviar o processo ao Núcleo de Cooperação Judiciária, sugerindo elaboração de termo de cooperação técnica, com cláusula de proteção de dados, com posterior retorno a este Colegiado, para validação.

15- PROAD 20554/2026: Proposta do TRT9 sobre ofício conjunto a ser enviado ao CSJT para pseudonimização do PJe;

A Encarregada da 9ª Região defende a padronização do uso de iniciais das partes no sistema do PJe e destaca outras iniciativas do TRT5, TRT21 e TRT1. Sugere mobilização nacional dos Regionais.

Dra. Lúcia contou que houve contato entre os Encarregados dos Tribunais e o Comitê apoiou a iniciativa.

Resultados: O Comitê sugere à Presidência aderir à proposta do TRT9, oficiando àquele Regional, para apoiar a padronização para anonimizar ou pseudonimizar os dados pessoais de reclamantes no sistema.

16- PJeCor 0000570-12.2026.2.00.0515: Denúncia sobre suposto descumprimento da LGPD - Acesso a dados de ação trabalhista;

Segundo a Corregedoria, a consulta efetuada no mesmo dia do ajuizamento da ação, por advogado cadastrado no PJe não consubstancia, por si só, qualquer irregularidade no sistema ou quebra do sigilo de dados. Não vislumbra medidas correicionais. Todavia, entende que, visando à transparência institucional, o Comitê pode avaliar suposta violação à LGPD.

Não se identificou vulnerabilidade nem irregularidade quanto à LGPD.

Resultados: O Colegiado analisou e entendeu que o acesso no mesmo dia do ajuizamento da ação por advogado cadastrado no PJe não configura acesso indevido, corroborando decisão da Corregedoria e informando não haver violações à LGPD.

17- PROAD 20679/2026: Município de Macaubal solicita informações sobre alvarás ou ordens de pagamento de honorários a Mirella C. B. Chamas Sociedade Individual de Advocacia e/ou Mirella C. B. Chamas, para análise fiscal;

Como a Secretaria Judiciária expediu certidões públicas, sem dados pessoais ou dados sensíveis, não se vislumbrou quaisquer impedimentos no fornecimento ao requerente.

Resultados: O Comitê referenda a certidão com a listagem do número de processos.

Segurança da Informação:

18- PROAD 21782/2026: Requerimento formulado com base na Lei de Acesso à Informação e recebido via Ouvidoria, por meio do qual se solicita o preenchimento de questionário de

pesquisa acadêmica direcionado a mapear a estrutura e os serviços de cibersegurança desta Corte;

Foi explicado o teor do pedido e analisada a concordância com o Memorando apresentado nos autos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Resultados: O Comitê tomou ciência do pedido e entendeu pela inviabilidade de fornecimento de dados, por limitações operacionais e de segurança da informação.

19- PROAD 22572/2022: Ciência da avaliação da Gestão da Segurança da Informação;

Herbert compartilhou que foram apontadas seis recomendações para serem implementadas na Gestão da Segurança da Informação. Uma delas, sobre a formalização de canal para comunicação de incidentes, já foi integralmente atendida. Já a que trata de gestão de ativos apresenta uma deficiência em ativos intangíveis, sendo que em 2026 houve aquisição de ferramenta para bens intangíveis, ou seja, a continuidade de ações para atendimento à recomendação será parte do Plano de 2027.

Outra recomendação foi no sentido de documentar e categorizar os incidentes, o que é trazido da ETIR para o Comitê pelo Secretário de TIC trimestralmente, indicando o que fazer a cada situação, por exemplo, para dar agilidade.

Por outro lado, a recomendação sobre o plano de contingências traz ainda alguns pontos a serem implementados em 2027.

Sobre o plano de continuidade de TIC, como as normas de segurança da informação solicitam simulações, ainda não foi possível a adoção pelo Tribunal. Será estudado pela SETIC se será possível atender ou se será justificado.

Resultados: O Comitê ficou ciente, apoiando as iniciativas.

20- PROAD 15763/2026: CNJ recomenda que, ao implementar bloqueio geográfico a conexões de IP localizadas no exterior, assegure às partes e aos advogados diretrizes técnicas para o acesso excepcional ao sistema de processo eletrônico;

Herbert elucidou que são bloqueados acessos do leste europeu e da Ásia, ou de regiões com notícias sobre ataques hackers.

No entanto, se o usuário entra em contato com a SETIC, é analisado e disponibilizado um meio alternativo de acesso ao sistema.

Resultados: O Comitê concordou com os procedimentos.

21- PROAD 18992/2026: Solicitação de Providência da Ouvidoria, diante do requerimento de informações sobre sistemas eletrônicos, como PJe;

Houve memorando da SETIC, explicando que o solicitante requereu dados para possivelmente implantar robôs, o que afeta a infraestrutura do TRT, explicando bloqueios de restrição de acesso etc.

Como padrão, não é permitido o uso de robôs nos sistemas do Tribunal.

Resultados: O Colegiado ficou ciente e registrou concordância com as ações e as informações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

22- PROAD 20163/2026: Requerimento para fornecimento da base de dados de decisões do TRT15 em lote/formato estruturado ou, subsidiariamente, a disponibilização de API/web service ou a liberação de IP para consulta automatizada/raspagem de dados;

O grupo avaliou o requerimento do escritório de advocacia, concluindo que não é possível operacionalmente, nem quanto ao fornecimento de dados, sob pena de violação da LGPD.

Resultados: O Comitê votou por negar o fornecimento, para não violar a Lei Geral de Proteção de Dados.

23- PROAD 15243/2026: Incidente cibernético no sistema CNJ Corporativo - PJeCor nº 0000489-63.2026.2.00.0515, noticiado por Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Aposentado, P.C.S.;

Herbert informou que houve contato de mais magistrados com a SETIC, sobre tentativas de acesso com credenciais, as quais não tiveram sucesso. A SETIC auxiliou os usuários nos casos em que foi necessário reativar ou alterar as credenciais.

Constatou-se que eram tentativas especialmente a partir de credencial de magistrados aposentados no sistema do CNJ. Diante disso, ficou acordado que o Núcleo de Apoio ao PJe que, quando for inativar o login do sistema PJe para os aposentados, também inativará no sistema do CNJ. Por ora, já foi feita tal providência para todos os inativos.

Recomendou-se, ainda, a ativação obrigatória do duplo fator por todos os usuários do Tribunal.

Resultados: O Comitê constatou que houve tentativas, mas que não se concretizaram. A partir disso, este Colegiado propõe à Presidência a adoção de procedimentos como rotina das áreas técnicas, para que, magistrados e servidores, ao se aposentarem, tenham seus perfis no CNJ

desativados pelo Núcleo de Apoio ao PJe e/ou SETIC.

24- PROAD 18459/2026: Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n.º 86/2026 (doc. 2), que trata do incidente de segurança no sistema Malote Digital (docs. 6 e 12);

O Secretário de TIC relembrou que houve notícia de vazamento no sistema Malote Digital, com identificação, contato rápido e bloqueio de logins que tinham vazado credenciais pela internet; impedindo qualquer acesso indevido ou fraudes identificadas. Como a equipe nacional identificou e comunicou brevemente, foi possível atuar e apoiar, em interação com o TST e com o CSJT.

Resultados: Ciente o Comitê, que apoiou as ações realizadas.

25- PROAD 14633/2026: Acórdão nº 1535/2026-TCU-Plenário, relativo às recomendações da Corte de Contas para o fortalecimento do gerenciamento de riscos e combate aos golpes digitais por personificação governamental;

Pelo acórdão, o TCU reforça a necessidade de investimento em medidas de segurança, como duplo fator e incentivo a iniciativas de conscientização, de forma a diminuir as vulnerabilidades e os golpes digitais.

Resultados: O Comitê registrou a ciência e informou que as providências deste Regional têm sido adotadas nesse sentido.

26- PROAD 20436/2025: Uso da extensão +PJe.

Herbert contou que a extensão +PJe veio de um servidor do TRT12 e que, semelhante a outros casos, trouxe a necessidade de mapear, mitigar e disciplinar os elevados riscos institucionais e potenciais efeitos colaterais quanto à estabilidade e à integridade do banco de dados do sistema PJe e às extrações estatísticas enviadas aos sistemas e-Gestão e DataJud.

Resultados: O Comitê também manifestou ciência, sem manifestações em contrário.

- Outros assuntos:

Dra. Ana Claudia informou que o CSJT tratou, em reunião com a Encarregada e outros servidores do Tribunal, a respeito de incidente com certificados digitais e sua comunicação à ANPD, fato que foi identificado em relação a dois juízes do TRT15, com os quais já houve contato da Encarregada e da SETIC, informando que não houve vazamento de biometria. A

partir disso, foi elaborado um roteiro, incluindo campanha de conscientização de proteção de dados do CNJ e seguindo diretrizes do CSJT, para condutas preventivas a serem observadas.

Os Tribunais Regionais somente enviarão informações complementares à ANPD em caso de identificação de efetivo vazamento.

Herbert complementou que é procedimento da ETIR a abertura e a guarda de formulário padronizado, com cronologia de cada ação adotada, para que se tenha o histórico e que se possa atender a auditorias. Há documentação de relatos de trocas de e-mails, mas haverá também a ação de salvar pdf de todos esses e-mails, por parte da ETIR, o que será solicitado pelo Secretário de TIC. Da mesma forma, passará a ser conduta a autuação de PROAD específico, para melhorar a documentação.

Resultados: O Comitê decidiu por sugerir a criação de assunto no sistema PROAD sobre LGPD, com encaminhamento à VPA.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 17h20. Próxima reunião agendada para 9 de dezembro, às 14h30.

Ata preparada por:	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	6/11/2026
Ata aprovada por:	Levi Rosa Tomé Desembargador Coordenador do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação	Em:	16/11/2026